INDICAÇÃO Nº 092/2008

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, **reiterando as indicações nº 372/06 e 227/07,** após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que a Prefeitura através das Secretarias competentes tome providências **quanto as construções irregulares e abandonadas**, contatando o proprietário para que dê continuidade a obra ou então, após inspeção, **se houver risco a sociedade possam ser demolidos.**

JUSTIFICATIVA

As construções nestas condições trazem transtorno para a sociedade, servindo de abrigo para marginais e risco de desabamento.

Ressaltamos, ainda, que as mesmas podem nestas condições acumular lixos, águas paradas e animais mortos, causando doenças para toda a população.

Sala das Sessões, 11 de março de 2008.

Alberto Moreira Jorge
Vereador-autor